
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 484, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2022 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2022, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I – **PREGOEIRO**: ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 199;

II – **EQUIPE DE APOIO**: JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **EQUIPE DE APOIO**: JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 475; e

IV – **EQUIPE DE APOIO**: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 460, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5BCCF9A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2022. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>